

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>18</u> h <u>00</u> min	
do dia <u>02</u> / <u>06</u> / <u>22</u>	
Por: <u>Alan Brito</u>	

Ofício nº 211 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.359, de 1º de junho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Anderson Zequinha Morinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA